



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.530, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial de Trabalho que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Trabalho responsável em promover estudos visando à atualização e reformulação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos membros dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário Municipal de Finanças:

I - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Vinícius Henrique Pires Alves, CPF nº 004.209.981-10; e
- b) Rafael Ferreira Lacerda de Oliveira, CPF nº 022.621.101-07.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) João da Silveira Guimarães, CPF nº 013.091.111-97; e
- b) Débora da Silva Quixabeira Ribeiro, CPF nº 592.310.841.00.

III - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO:

- a) Ludmylla da Silva Moraes, CPF nº 702.205.901-25; e
- b) Suely Correia Sales Coutinho, CPF nº 277.980.891-87.

IV - Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA:

- a) Luiz de Gonzaga Adão Câmara, CPF nº 246.262.011-72;
- b) Márcia Andrade Ferreira dos Santos, CPF nº 520.281.351-15; e
- c) Márcio Carvalho Santos, CPF nº 974.238.071-68

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora instituída não serão remunerados, sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO